

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA - matrícula 251.171-1, JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 250.414-6, HIGINO JOSE CARDOSO NETO - matrícula 1.036-7, JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA - matrícula 250.269-0, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - matrícula 250.334-4, para sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação e de elaboração de Termo de Referência do Serviço de Modernização, Revitalização e Manutenção Continuada do Sistema de Controle Semafórico do DF.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, matrícula 250.810-9, lotado na Copol Metropolitana, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 09 a 18/04/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14/10 a 23/10/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor FÍLIPE FERNANDES LEITE, matrícula 250.738-2, lotado na Copol Metropolitana, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17/04 a 26/04/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 13/10 a 22/10/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar como Gestor Titular do Convênio nº 27/2015, celebrado entre DETRAN e TERRACAP, o servidor ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 2503565;

Art. 2º Designar como Gestor Titular do Convênio nº 27/2015, celebrado entre DETRAN e TERRACAP, o servidor RENATO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 251.167-3, lotado no Nurfí/Detran-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 353, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00019496/2019-96, resolve: DESIGNAR FATIMA EMERENCIANA PIRES COELHO FERNANDES, Assistente de Trânsito, matrícula 966-0, para substituir CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, Técnico de Trânsito, matrícula 1.278-5, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Documentação - Gerdoc, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 15/04 a 04/05/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 12 de abril de 2019

Processo: 00112-00009423/2019-73. Interessado: FERNANDO IVAN SANTOS OSTROWSKI e outro. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 4º e 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e com o disposto na alínea "f", II, Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho 2018, o deslocamento dos empregados públicos FERNANDO IVAN SANTOS OSTROWSKI, matrícula nº 973.183-0, e DJALMIR DIAS DE FREITAS, matrícula nº 73.542-6, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para comparecimento à audiência de conciliação perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte - MG, processo nº 9009217.38.2019.813.0024, referente à Petição inicial (id. 19915603), no dia 15/04/2019, às 17:00, com retorno no mesmo dia, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Segue-se para publicação do ato e fins pertinentes.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de SILVIO NERIS DA CUNHA, mat. 82.608-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 987 (novecentos e oitenta e sete) dias, ou seja, (02) anos, (08) meses e (17) dias, referente aos períodos de 02/01/1979 à 10/03/1980, 01/02/1983 à 09/03/1984 e 02/03/1987 à 31/07/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00040-00008016/2019-30.

AVERBAR o tempo de serviço de SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO, mat. 83.197-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, (08) meses e (19) dias, referente aos períodos de 01/11/1986 à 26/03/1987, 15/10/1987 à 11/12/1987 e 16/06/1987 à 11/08/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00060-00106319/2019-42.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo §4 do art. 9 da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8 do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO ROCHA, conforme o inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, na qualidade de membro Suplente, representante do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, em substituição a senhora CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO;

Art. 2º Indicar, a contar de 20 de março de 2019, RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - CAP/SEDUH, nos termos do art. 25, do capítulo IX, do Regimento Interno da CPCOE, aprovado pelo Decreto nº 39.393/2018, em substituição ao senhor LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR MONA GRIMOUTH BITTAR, matrícula nº 273.910-0, Assessora da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, para substituir MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN, matrícula nº 273.913-5, Coordenadora da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de férias regulamentares e afastamentos legais da titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000288/2019-91.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS AUGUSTO DE CASTRO, matrícula nº 274.431-7 e LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula nº 273.040-5, para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa P&P TURISMO LTDA-EPP, tendo como objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-0000131/2019-01.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA REGINA SILVA PAIVA